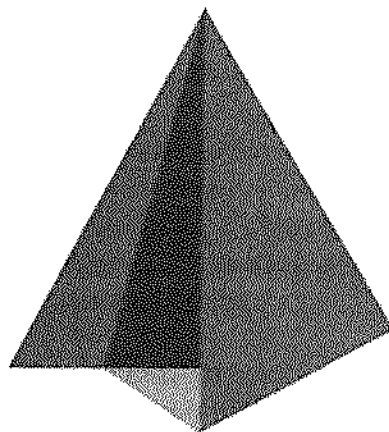




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITAJUBÁ – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÁUDIA ROCHA WELTERLIN



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 19-4-1979

Data de Implantação do PJe: 16-7-2013

Jurisdição: Itajubá, Brasópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Delfim Moreira, Maria da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre e Wenceslau Braz.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-9-2018, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h40min do dia três de outubro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Itajubá, situada na Rua Olavo Bilac, 266, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Diego Alírio Oliveira Sabino**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Freitas de Oliveira; pelos servidores André Luiz Corrêa de Oliveira, Evana Cristina Pereira Rosa, Evelyse de Oliveira Ribeiro, Fábio Augusto Léo, Fernanda Brandão da Costa Della Torre, Márcio da Silva Vianna, Marcelo de Almeida Matos, Maria Aparecida de Lara Morais dos Reis, Rosana Benedita Sene do Carmo, Sebastião Gabriel de Oliveira e Vivian Karen Passos Penido e pelos estagiários Ana Eliza Coura Mendes e Diego Wesley. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cláudia Rocha Welterlin** e as servidoras Denize Andrade Moura e Maria da Penha Oliveira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 795 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 1º-10-2018, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 48 cartas precatórias até o dia 1º-10-2018, das quais 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 55 cartas precatórias até o dia 1º-10-2018, das quais 33 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 399 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 290 processos foram remetidos até o dia 1º-10-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 37 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 6 autos de processos físicos com carga, no prazo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há registro de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 103 processos com perícia designada e 121 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 27 mandados expedidos em processos físicos e 880 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 5 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 2 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, dentre eles o processo 00371/04 com mais de trinta dias para elaboração dos cálculos, devendo a Secretaria providenciar o cumprimento da determinação judicial em até 10 dias.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 1º-10-2018, existem 40 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 1º-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	75
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	316
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	569



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	1
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	338

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.243 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 838 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 400 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 1º-10-2018.

No ano 2017, até dia 20-11 havia 1.201 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 773 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 415 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 13 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-10-2018, existem 76 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-10-2018 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **consignação em pagamento:** 1 processo;
- c) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010789/18, 0010790/18, 0010792/18, 0010766/18, 0010785/18, 0010787/18, 0010829/17 e 0010043/17.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010791/18, 0010732/18, 0010513/18, 0010464/18, 0010230/18, 0010124/18, 0010011/18, 0011645/17, 0010549/18, 0010453/18, 0010761/18, 0010411/18, 0010412/18, 0010626/18, 0010649/18, 0010794/18, 0011465/17, 0010098/18, 0010430/18, 0010526/17, 0010837/18, 0010115/18, 0011028/17, 0010050/18, 0010061/18, 0010062/18, 0010042/18, 0010199/17, 0011067/17, 0010030/18, 0010152/18, 0011198/17, 0010160/18, 0010207/18, 001247/18, 0010013/18, 00100117/18, 0011601/17, 0010564/18, 0010917/17, 0011547/17, 0010596/17, 0011506/17, 0011535/17, 0010170/18, 0011295/16, 0010380/17, 0011124/17, 0011081/17, 0011446/17, 0010181/17, 0010582/14, 0011706/16, 0010429/18, 0010158/18, 0010262/18, 0011553/14, 0010180/17, 0011301/17, 0010186/17, 0011059/16, 0010718/15, 0010264/17, 0010514/17, 0011073/17, 0010024/18, 0010655/18, 0010779/17, 0010834/17, 0010594/17, 0010531/18 e 0010592/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010011/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b91a25e (mais de 100 dias);
- 0010042/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8e9911e (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010199/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ec412cc (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010117/18: determinação de citação por mandado, Id 8d91b33, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 722c29f (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011446/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id35adc6f (mais de 10 dias);
- 0010181/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 425201f (sem movimentação há mais de 20 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010582/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0e8f4bb e Id dfe9ef2 (mais de 10 dias);
- 0010429/18: citação por mandado, Id b6092fe, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4c58c6e (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010158/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d5d17b5 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010180/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c84b2b8 (mais de 20 dias); impulso oficial – Id e8b2255 (mais de 20 dias);
- 0011301/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7de777c (mais de 20 dias);
- 0010186/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1ce006b (mais de 10 dias); Id 71766a4 (mais de 20 dias);
- 0011059/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – evento 46677397 (mais de 10 dias);
- 0010264/17-0150: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 45716631 (mais de 10 dias);
- 0010514/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 45716410 (mais de 30 dias);
- 0011073/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 45466918 (mais de 20 dias);
- 0010024/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 45543696 (mais de 40 dias);
- 0010779/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 45403779 (mais de 40 dias);
- 0010834/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 45404356 (mais de 40 dias);
- 0011594/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 45404586 (mais de 40 dias).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	12	25	25
Procedimento Ordinário	76	108	151
Instrução processo eletrônico	371	143	154

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	12	12	16-10-2018 - 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	34	111	29-10-2018 - 17 dias úteis
Instrução	192	226	3-3-2021 – 519 dias úteis

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que a pauta de instrução, dia 3-3-2021, tem como último processo designado o de número 0010633/18, embora a pauta seja de audiências Unas e existam vagas entre as datas da correição e do processo ora mencionado. Existem 47 processos do dia 4-10-2019 a 3-3-2021, devendo ser feito o acompanhamento das perícias e/ou cartas precatórias que ocasionaram a dilação da pauta de instrução, observando que, para fins de cumprimento de metas e MDG é levada em consideração a última data de designação de instrução processual.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 1º-10-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	449	35
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	473	151
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	531	73
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	533	236
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	503	76
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	502	243

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 1º-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	103	110
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	97	103



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 1º-10-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	68	2.236
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	83	483
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	1	2.312
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	3	546

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	17	0,08
Julgados procedentes em parte	416	1,89
Julgados improcedentes	173	0,79
Extintos com resolução de mérito	5	0,23
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	611	2,78
Extintos sem resolução de mérito	73	0,33
Arquivamento	186	0,84
Desistência	82	0,37
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,23
Total sem exame de mérito	346	1,57
Decisões de conhecimento	957	4,35



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	75	0,34
Decisões na fase de execução	70	0,32
Total	1.102	5

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,37
Conciliação em execução	14	0,74
*Encerramento de instrução	11	0,58
Inicial	0	0
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	8	0,42
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	50	2,63
Una (rito sumaríssimo)	52	2,74
Total	131	6,89

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de setembro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 31 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 8 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 65 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário, bem como para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 300 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.627	1.560
Média por dia útil	7,4	7
Processos remanescentes do ano anterior	477	624
Sentenças anuladas	3	8
Total de processos para solução	2.107	2.192
Processos solucionados	1.512	1.561
Processos conciliados	733	604
Produção	71,76%	71,21%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 4,12% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 0,55%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.

Perfil da Vara do Trabalho		Itajubá - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.431	1.475	1.535
	2 – Pendentes (processos)	3.318	3.282	3.190
	3 – Prazo (dias corridos)	725	724	714
	4 – Taxa de conciliação (%)	38,79	35,50	37,90
	5 – Taxa de solução (%)	100,06	98,86	106,06
	6 – TC Conhecimento (%)	32,82	34,21	32,17
	7 – TC Liquidação (%)	28,97	31,68	38,32
	8 – TC Execução (%)	67,65	69,04	73,00
	9 – TC Incidentes (%)	25,56	26,57	28,13
Meso	1 – Acervo	0,45	0,45	0,44
	2 – Celeridade	0,29	0,28	0,23
	3 – Produção	0,60	0,72	0,66
	4 – Represamento processual	0,48	0,53	0,59
Macro	Índice de Produtividade	0,61	0,67	0,63
	MGD	0,60	0,67	0,61
Posição MGD		91	115	123
Força de trabalho		0,98	0,97	0,97
Movimentação processual		1.501 a 2.000		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.270.920,66	R\$2.524,46



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2007, que estabelece normas para carga de processos; 1/2008, que dispõe sobre o procedimento para pedido de certidões; 1/2013, que trata do procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao PJe e a 1/2016 que estabelece a realização de audiência una para processos do rito ordinário e do rito sumaríssimo.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 9 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) excluída a informação dos agrupadores tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, especialmente nos agrupadores



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

“processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado” e “processos com petições não apreciadas”;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

4) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) efetuada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 134,88% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,91%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,48% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 109,11% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,38%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,91% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 53,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,79%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,76% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 92,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,98%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,38%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 148



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,46% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o tempo médio alcançado foi de 161 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia três de outubro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Diego Alípio Oliveira Sabino
Juiz do Trabalho Substituto


Luciana Freitas de Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho